

ANC 88
 Pasta Setembro/86
 018

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Os dilemas dos doutores

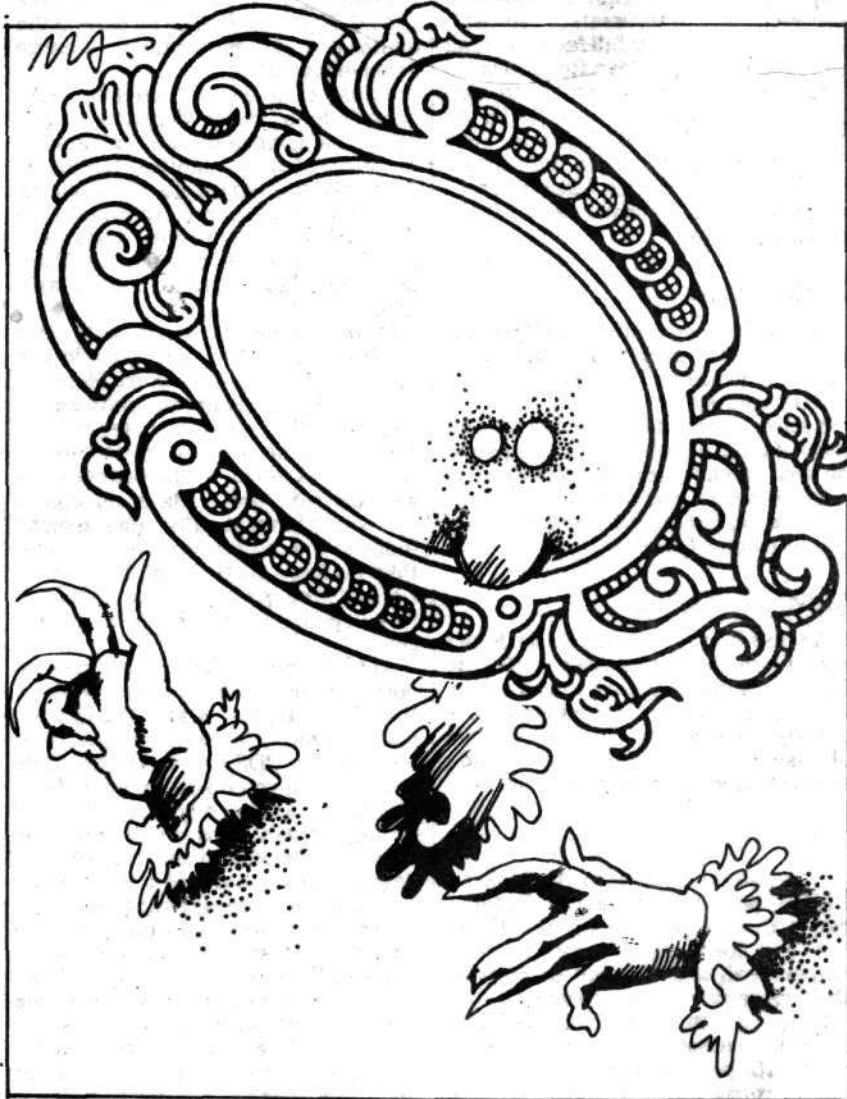
RAYMUNDO FAORO

Ass Const

Que é feito da "Assembléia Nacional Constituinte", sem aspas e faustosamente convocada pela Emenda Constitucional n.º 26, de 27 de novembro de 1985? Alguém tem notícia da fugitiva, não identificável por nenhum sinal particular? Parece que, apesar da ausência, não houve nenhum anúncio, prometendo gratificar a quem der notícia do seu paradeiro. As últimas informações nada indicam de concreto, o concreto coberto pelos rumores clandestinos. Por ouvir dizer, transpiram boatos indiretos, coados dos seus criadores provisórios, reunidos numa comissão de doutores, escolhida, nomeada e prestigiada pela sabedoria do presidente da República. Ao que se sabe, há um texto pronto, tido por utópico pelo seu guardião. O texto, que consta haver sido divulgado, rebatem os notáveis, não é aquele, mas outro, que nada tem a ver com aquele. Depois de corrigido, lixado e esmerilhado, o que está dito não estará dito, o que hoje parece fantasia será a tradução —finalmente— da "realidade nacional".

Que vem a ser a "realidade nacional", no momento ainda oculta nas gavetas dos doutores? Desta, ao contrário da outra, há informações seguras e confiáveis. A realidade nacional, que inspirou o esboço constitucional, define-se negativamente. Ela não é a utopia, não é a voz dos movimentos dos que lutaram contra as forças dominantes, agora e no passado, não é a palavra de quantos, seduzidos pelas teorias, escreveram sobre temas nacionais. A realidade nacional, setenciou um dos doutores, proficuo em escritos e copioso no estilo, é realista. Quem não se der por convencido pela fórmula, enérgica e breve, deve meditar sobre a história, atento à linha de Varnhagen, do visconde de Porto Seguro, que esqueceu de mencionar, senão incidentalmente, as sedições, por extravagantes e ofensivas ao monarca que lhe pendurou no pescoço a fita nobiliárquica. Que não leia os escritores proibidos, como, por exemplo, Manuel Bomfim, perdidos na cáfila dos "radicais". O que sobrar compõe a encantada "realidade nacional".

O método, seguro e rendoso, leva a dois resultados. O primeiro, de retorno em retorno ao passado, leva ao esquema constitucional do começo do Reinado brasileiro da ilustre casa de Bragança. A realidade nacional —a que ora interessa, conversível em fórmulas e artigos de lei—, consagra o liberalismo "oficial" e desqualifica o liberalismo "radical". O liberalismo oficial é o próprio constitucionalismo, mas em termos, nos altos termos de uma vigilante herança colonial. A autoridade suprema preexiste ao pacto social e lhe escreve as linhas mestras. O modelo é a restauração francesa, pela mão frouxa e astuta de Luís 18.º, pai e inspirador de nossa gente. Na verdade, não há liberalismo. O governo, o Estado, segundo o modelo, não é feito para a



garantia de direitos e liberdades, mas para promover o nascimento de um império. A representação nacional, apesar de temperada pelos privilégios da autoridade, aqui, no transplante, se anulou, convertida em mera formalidade. Este elemento, do qual emergiria a componente democrática do liberalismo, passando depois ao primeiro plano, simplesmente se arquivou. Não conhecemos, na verdade, ainda com o critério do voto limitado, representação nacional, senão depois de 1930, com as marcas que conhecemos.

Também desta vez, depois de uma jornada de mais de um século e meio, estamos às voltas com a primazia do chefe sobre a Nação. Trata-se, em termos rasteiros e práticos, de saber o que se deve fazer com o mandato do sr. Sarney. Seis anos, como está na Carta, quatro anos? A "Assembléia Nacional Constituinte" tudo pode, mas nada pode contra impedimentos ocultos que cortem dois anos de sacrifícios ao chefe do governo. Para que não emergjam surpresas do encurtamento do mandato, tão sagrado como o do imperador d. Pedro 1.º, cuida-se, em plano opcional, de lotear o latifúndio, com o semipresidencialismo ou com o semiparlamentarismo.

mo. Numa e noutra escapatória não faltam os precedentes, como presente está a sombra do constitucionalismo do começo do século passado.

O outro resultado, mais expedito e seguro, é o de não haver atividade constituinte, embora continue vigente a expressão "Assembléia Nacional Constituinte". Os doutores bem que tentaram abrir espaço, como quem experimenta com muita cautela, aliás com precautela e muito juízo. Fizeram um teste, sugerindo reduzir o papel dos militares à defesa externa, sem tocar na cláusula que lhes assegura a garantia dos poderes constitucionais. Deram-se mal e emendaram a mão com presteza. Feita a primeira transigência, a que admite a subserviência da elaboração constitucional ao primado do chefe constituído, as outras são fáceis e naturais. O círculo se fecha, na mostra, no roteiro que vai servir aos "constituintes".

Para que tudo saísse bem, nesse carro que anda ladeira abaixo, com muitos freios e nenhum combustível, as eleições somaram-se às eleições. O senador disputa o mandato de senador, o deputado o de deputado, entendidos que o Senado será o Senado, e a Câmara será a Câmara. No centro, correm os candidatos aos

governos estaduais. Pelo certo, discutem, preparam seus programas dentro do atual quadro constitucional. No máximo, prometem pressionar os deputados e senadores para que lhes aumentem as verbas, esquecidos de que, também nesse campo, outra partilha tributária possa haver. É claro, há algumas homenagens verbais à mudança que se espera, mas que se teme: mudar, ensinou a experiência recente, é ficar onde se está, com muitos discursos de quebra.

Encontramos, finalmente, a realidade nacional. Ela foi achada, depois de perseguida e construída, para que se entendesse que ela sempre estava aí, inalterável e admirável. Feliz tempo o nosso, o que viu, no dilema dos doutores, a identidade revelada. A "transição", depois de passar por uma transação, redescobre o encanto do "bom velho tempo", sem a violência declarada, mas com censura cinematográfica, no meio de muitas censuras, no limiar de ameaças. Queriam eleições diretas? O futuro as trará, com calma, depois que se acabe o plantão. Os Estados querem nova partilha tributária? Para quê? Os deputados e senadores vão diligenciar por novas e melhores concessões, mediante acertos de alto estilo, com rebate e ágio. E os trabalhadores, quando se libertarão do Ministério do Trabalho? Não haverá empresários que queiram autonomia e liberdade, em lugar da proteção oficial, dada a uns e cobrada aos demais, aos pequenos?

Por muitos caminhos chega-se à cidade da rotina, do mofo e da decrepitude. O primeiro passo consiste em travar o outro passo, com o abandono da oportunidade da estruturação constitucional do país. Para que tudo corra bem, as informações se canalizaram em poucas vias, que, convencidas da ignorância geral, banalizam o debate. Depois, alegar-se-á que o povo, que foi desinformado, nada sabe de nada. Se o povo nada sabe de nada, alguns tudo sabem e vão decidir por todos. Voltamos, desta sorte, ao patamar inicial da política brasileira, onde se lhe negou a representação popular. Como não se puderam fechar todas as janelas, nem trancar todas as portas, estabeleceram "garantes" da soberania nacional, guardadas de trânsito para os operários, subsídios para os empresários. Com uma poda aqui, um enxerto ali, a árvore fica no feito e na altura dos governantes. E se as coisas não aconteceram assim, como, em certos momentos —os momentos sonegados pela historiografia oficial— o trem oficial pareceu descarriar, que fazer? A receita aí está, talvez próxima, sempre ameaçadora: fazer o que sempre se fez —converter o dissídio em rebelião iminente.

RAYMUNDO FAORO, 60, é jurista, ex-presidente do Ordem dos Advogados do Brasil, autor de "Os Donos do Poder", "A Pirâmide e o Trapézio" e "A Assembléia Constituinte — a Legitimidade Recuperada".